

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
69.258	01			29	dezembro	2010
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
69.258

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um lote de terreno, de formato irregular, sob nº 13 da quadra "P", do loteamento denominado "Parque Mirante do Vale II", medindo vinte e três metros e trinta e cinco centímetros em linha curva côncava para o "balão de retorno" da Alameda Cruzeiro do Sul; de quem da via pública olha para o terreno, do lado direito confronta com o lote nº 01 da quadra "R", na extensão de sessenta e três metros e dez centímetros, do lado esquerdo com o lote nº 12 da quadra "P", na extensão de quarenta e dois metros e trinta e oito centímetros; nos fundos confronta com a faixa da linha de transmissão de energia elétrica da Eletropaulo, na extensão de sessenta e sete metros e cinco centímetros, encerrando a área de 1.591,15 metros quadrados.

CADASTRO FISCAL: 44121-53-64-0001-00-000.

PROPRIETÁRIA: Mirante do Vale Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda., com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Rodovia Geraldo Scavone, Km 99,7, Bairro do Pedregulho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.688.905/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 05 na matrícula nº 47.621, em 28/12/1999, deste Cartório.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS: Sobre o imóvel incidem restrições urbanísticas convencionais, supletivas da legislação pertinente, estabelecidas de conformidade com o art. 26, VII, da Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, inseridas no "contrato-padrão" arquivado junto aos autos do processo de registro do loteamento, integralmente transcritas no R-5 da matrícula número 47.621.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-1-69.258, em 29 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 22 de novembro de 2010, lavrada no Cartório do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, Lº 685, páginas 238/240, a proprietária, supra nominada e identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 38.048,38 (trinta e oito mil, quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), a **Candelária Pinheiro**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
69.258	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Martho, do lar, CPF 112.944.788-00, RG 19.345.513-SSP/PR, casada com **Mauricio Martho**, coordenador de obras, CPF 279.530.179-20, RG 0.915.395-0-SSP/PR, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Marechal Rondon, nº 96, Monte Castelo. Consta da escritura que a compradora declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Parque Mirante do Vale II", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado e digitalizado sob nº 166.474).

D. R\$ 618,03

MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-2-69.258, em 08 de novembro de 2011.

DOAÇÃO. Por escritura de doação de 30 de setembro de 2011, lavrada no Cartório do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, Lº 703, páginas 205/206, os proprietários **Candelária Pinheiro Martho** e seu marido **Mauricio Martho**, já qualificados, **doaram** o imóvel desta matrícula, a título gratuito e pelo valor estimativo de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), à sua filha **Karina Martho**, psicóloga, CPF 286.799.418-75, RG 30.026.870-1-SSP/SP, casada com **Rodrigo José de Aquino Pinto**, administrador de empresas, CPF 269.538.998-16, RG 28.223.171-7-SSP/SP, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por força de pacto antenupcial registrado sob nº 11.127, Lº 3 – Registro Auxiliar, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos-SP, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Luiz Gustavo de Vasconcelos, nº 288, Bosque dos Ipês. Os doadores declararam, para os fins e efeitos dos artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro, possuir outros bens e rendimentos suficientes às suas subsistências e que o imóvel doado integra a cota disponível dos seus bens, pelo que nenhuma compensação será devida no futuro. A donatária, por sua vez, declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Parque Mirante do Vale II", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado e digitalizado sob nº 174.634).

D. R\$ 1.448,19

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

AV-3-69.258, em 04 de janeiro de 2012.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
69.258	02			04	janeiro	2012
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
69.258

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-3-69.258, em 04 de janeiro de 2012.

MEDIDA CAUTELAR. Conforme mandado judicial expedido em 27 de dezembro de 2011, assinado pelo Dr. José Eduardo Cordeiro Rocha, MM. Juiz de Direito Plantonista do Plantão Judiciário da Comarca de São José dos Campos - SP, extraído dos autos da ação cautelar de protesto contra alienação de bens, processo número Protocolo Plantão 1118/2011, promovida por (1) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRÁS, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, Bela Vista, CNPJ/MF nº 12.358.325/0001-20, e (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS DE CRÉDITO MULTISSETORIAL SILVERADO MAXIMUM, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, CNPJ/MF 08.845.618/0001-64, com suporte nos artigos números 867 a 873 do Código de Processo Civil, em face de (1) L. M. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede nesta cidade de Jacareí - SP, na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, Galpão nº 60, "Condomínio Empresarial Califórnia Center", Bairro do Pedregulho, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53; (2) LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, brasileiro, casado, empresário, CPF 093.659.498-58, RG 16.303.240-SSP/SP, residente nesta cidade de Jacareí - SP, na Rua Noel Rosa, nº 87, Villa Branca, e (3) MAURÍCIO MARTHO, brasileiro, casado, empresário, CPF 279.530.179-20, RG 0.915.395-0-SSP/PR, residente na cidade de São José dos Campos - SP, na Rua Marechal Rondon, nº 96, Monte Castelo, o MM. Juiz de Direito, pela r. sentença de 27 de dezembro de 2011 considerando estar caracterizados o "fumus boni juris" e o "periculum in mora", em virtude da existência de dívidas assumidas pelos requeridos perante as requerentes que ascendem a R\$ 3.920.188,20 (três milhões, novecentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), deferiu liminarmente o pedido, na forma pleiteada, determinando ainda a averbação da concessão da medida cautelar de protesto contra alienação de bens, que recaiu sobre oito imóveis, matriculados neste Cartório sob números 3.207 (fração ideal de 1/14), 43.843, 47.796, 50.383, 55.553, 66.029, 67.911 e 69.258. O mandado judicial e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório. (Protocolizado e digitalizado sob número 176.651).

Edson de Oliveira Fernandes
Edson de Oliveira Fernandes
Oficial Delegado

D. R\$ 526,66. (Base de cálculo: R\$ 3.920.188,20 ÷ 8 = R\$ 490.023,52).

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
69.258	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-4-69.258, em 20 de novembro de 2012.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, os exequentes (1) **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Fornecedores do Sistema Petrobrás**, CNPJ/MF 12.358.325/0001-20, e (2) **Fundo de Investimento em Direitos de Crédito Multisetorial Silverado Maximum**, CNPJ/MF 08.845.618/0001-64, retro identificados, requereram esta averbação premonitória para constar que ajuizaram perante a **43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP**, distribuída no dia 05 de março de 2012, uma **Ação Anulatória de Transferência de Bens em Fraude Contra Credores**, em face de **Maurício Martho e outros**, processo nº **583.00.2012.122047-9/000000-000**, valor atribuído à causa: **R\$ 550.571,67** (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). O requerimento está instruído com a certidão expedida em 28 de agosto de 2012, subscrita pela Dr^a Darli Tonnucci da Silva, Diretora do Cartório do Quadragésimo Terceiro Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob número 184.842).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 319.37. (Base de cálculo: $R\$ 550.571,77 \div 4 = R\$ 137.642,94$)

AV-5-69.258, em 13 de dezembro de 2013.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 615-A do Código de Processo Civil, a sociedade empresária exequente **MUITO FÁCIL HOLDINGS LTDA.**, CNPJ nº 13.503.374/0001-71, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de **execução de título extrajudicial** em face de **L. M. Comércio e Manutenção Industrial Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.265.944/0001-53, **Luis Pedro Campos Pimentel**, CPF/MF 093.659.498-58, **Edileusa Lima e Silva Pimentel**, CPF 072.464.878-08, **Maurício Martho**, CPF/MF 279.530.179-20, e **Candelária Pinheiro Martho**, CPF 112.944.788-00, distribuída no dia 21 de agosto de 2013 à **2ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí/SP**, processo nº **0012167-95.2013.8.26.0292**, cujo valor da causa é de **R\$ 4.112.979,29** (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme certidão expedida em 24/10/2013, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício Cível desta mesma Comarca. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 195.885).

D. R\$ 19,37

Maria Cristina Pereira Reno
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
69.258	03			08	outubro	2021
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

69.258

MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-6-69.258, em 08 de outubro de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA. Conforme mandado expedido em 17 de setembro de 2019, assinado digitalmente pela Dr^a. Luciene de Oliveira Ribeiro, Meritíssima Juíza de Direito da 3^a Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, e documentos que o instruem, extraído dos autos da ação de procedimento comum cível – defeito, nulidade ou anulação, promovida pelo Banco Intermedium S/A. em face de Candelária Pinheiro Martho e seu marido Mauricio Martho e outros, processo digital nº 1008128-67-2015.8.26.0292, por sentença de 12 de junho de 2019, que transitou em julgado, **foi declarada ineficaz em relação ao exequente** a doação do imóvel desta matrícula feita pelos executados Mauricio Martho e sua mulher Candelária Pinheiro Martho, à sua filha Karina Martho, casada com Rodrigo José de Aquino Pinto, já qualificados, formalizada pela escritura de 30/09/2011 que deu origem ao R-2, retro, pela comprovada ocorrência de **fraude à execução**. O mandado e os documentos permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 277.207. (Protocolizado em 30/09/2021 e digitalizado sob número 277.207).

D. R\$ 30,88

Thiago Arahna de Souza
Escrivente Autorizado

AV-7, em 16 de agosto de 2024.

Cancelamento do R-2. Com suporte nos artigos números 248, 249 e 250, I, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) e em cumprimento a sentença datada de 12 de dezembro de 2012 e reformada em 05 de fevereiro de 2013, prolatada pelo Dr. Fabio Coimbra Junqueira, Meritíssimo Juiz de Direito da 43^a Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de procedimento ordinário – defeito nulidade ou anulação promovida pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mult Silv. Fornec. do Sistema Petrobrás e outro em face de Luis Pedro Campos Pimentel e outros, processo nº 0122047-50.2012.8.26.0100, confirmada pelo V. Acórdão de 07 de junho de 2021, da 4^a Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Apelação nº 0122047-50.2012.8.26.0100, Voto nº 5205, que transitou em julgado em 17 de abril de 2023, a escritura de doação de 30 de setembro de 2011, que deu origem ao registro número 2 desta matrícula, **foi anulada**, determinando o MM. Juiz o **cancelamento** do mencionado registro, o **que ora se faz**. Em consequência, o imóvel desta matrícula **retornou ao domínio pleno** dos anteriores proprietários **Mauricio Martho** e sua mulher

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
69.258	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Candelária Pinheiro Martho, já qualificados. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob número 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 622,55

Selo Digital n. 1144963310000692580007249

AV-8, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade** número **201606.1717.00150403-IA-109**, datado de 17 de junho de 2016, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **00014147020115150045** – **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580008244

AV-9, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade** número **201609.0916.00186504-IA-350**, datado de 09 de setembro de 2016, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **00002393720125150132** – **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580009242

AV-10, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade** número

CONTINUA NA FICHA Nº

04

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0069258-12

REGISTRO GERAL

FICHA

04

ANVERSO

69.258

Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

201705.1810.00287372-IA-480, datado de 18 de maio de 2017, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **00006057620125150132** – **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258001024J

AV-11, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade** número **201706.2912.00312323-IA-740**, datado de 29 de junho de 2017, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **00100399220135030163** – **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Betim-MG**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258001124H

AV-12, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade** número **201801.2615.00438015-IA-710**, datado de 26 de janeiro de 2018, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **00000742320125150121** – **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de São Sebastião-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

CONTINUA NO VERSO

O Escrevente Autorizado:

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258001224F

AV-13, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 201805.1018.00506559-IA-910**, datado de 10 de maio de 2018, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **00004877020115150121 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de São Sebastião-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258001324D

AV-14, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 201901.1609.00691831-IA-720**, datado de 16 de janeiro de 2019, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **10224666420158260577 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 4º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258001424B

AV-15, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 201904.0912.00766917-IA-011**, datado de 09 de abril de 2019, disponibilizado

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0069258-12

REGISTRO GERAL

FICHA

05

ANVERSO

69.258

Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
processo 01046001720085150045 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª
Região – 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a
indisponibilidade dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20.
(Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580015249

AV-16, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número**
201905.1715.00800633-IA-690, datado de 17 de maio de 2019, disponibilizado
pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>),
processo 00166608620118260292 – Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo – 2º Ofício Cível de Jacareí-SP, foi decretada a indisponibilidade dos
bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024
e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580016247

AV-17, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número**
201908.0712.00891581-IA-780, datado de 07 de agosto de 2019,
disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**,
(<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo 00118037520145150121 –**
Tribunal Superior do Trabalho – TRT 15ª Região – Vara do Trabalho de São
Sebastião-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Maurício**
Martho, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado
sob nº 310.961).

CONTINUA NO VERSO

O Escrevente Autorizado:

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580017245

AV-18, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202012.1516.01433764-IA-340**, datado de 15 de dezembro de 2020, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo 00024192920125030142** – **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG, foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580018243

AV-19, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202205.2011.02155923-IA-580**, datado de 20 de maio de 2022, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo 00020866820115030027** – **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG, foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580019241

AV-20, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202301.1614.02513753-IA-540**, datado de 16 de janeiro de 2023, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo**

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0069258-12

REGISTRO GERAL

FICHA

06

ANVERSO

69.258

Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Central de Indisponibilidade de Bens, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo 00000657520125150084 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Marília de Lourdes Vidal Gomes
Marília de Lourdes Vidal Gomes
Escrivente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258002024I

AV-21, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202401.0814.03103091-IA-230**, datado de 08 de janeiro de 2024, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo 40029767320138260577 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 3º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Marília de Lourdes Vidal Gomes
Marília de Lourdes Vidal Gomes
Escrivente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258002124G

AV-22, em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202403.1021.03206510-IA-570**, datado de 10 de março de 2024, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo 00001706420125010206 – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

CONTINUA NO VERSO

O Escrevente Autorizado:

Flávia de Lourdes Vidal Gomes
Flávia de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258002224E

AV-23 em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202404.0121.03245291-IA-309**, datado de 01 de abril de 2024, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **00001706420125010206 – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Flávia de Lourdes Vidal Gomes
Flávia de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258002324C

AV-24 em 16 de agosto de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202401.0814.03103091-IA-230**, datado de 08 de janeiro de 2024, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens**, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo **40029767320138260577 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 3º Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Candelária Pinheiro Martho**, CPF 112.944.788-00. (Protocolizado em 19/07/2024 e digitalizado sob nº 310.961).

Flávia de Lourdes Vidal Gomes
Flávia de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000069258002424A

AV-25, em 17 de setembro de 2024.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 10 de setembro de 2024,

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0069258-12

REGISTRO GERAL

FICHA

07

ANVERSO

69.258

Nº DE ORDEM

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

pela Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000533042), extraída dos autos da ação de execução trabalhista, **processo número de ordem 0000074-23.2012.5.15.0121**, figurando como exequente **Antonio Carlos da Silva**, CPF 150.271.158-30, e como executados o proprietário **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20, e outros, o imóvel desta matrícula e mais o imóvel matriculado sob nº 50.383, **foram penhorados** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 775.858,75, tendo sido o executado **Maurício Martho** nomeado depositário. Por decisão de 27 de agosto de 2024, fls. eab1877, proferida nos autos, foi aplicado o artigo 843 de Código de Processo Civil, no sentido de que o equivalente a cota parte do cônjuge alheio à execução recaia sobre o produto da alienação do bem. (Protocolizado em 11/09/2024 e digitalizado sob nº 312.990).

Elton Henrique Pelogia Rodrigues
Elton Henrique Pelogia Rodrigues
Escrevente Autorizado

Justiça do Trabalho – emolumentos ao final – decisão fls. eab1877, de 27/08/2024.
Selo Digital n. 1144963E10000692580025248

AV-26, em 25 de outubro de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202410.1415.03640394-IA-890**, datado de 14 de outubro de 2024, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **processo nº 00002948720135150023** – **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **Maurício Martho**, CPF 279.530.179-20. (Protocolizado em 16/10/2024 e digitalizado sob nº 314.414).

Elton Henrique Pelogia Rodrigues
Elton Henrique Pelogia Rodrigues
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. – Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E10000692580026246

CONTINUA NO VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br